



Marechal Floriano

Conselho Municipal de Saúde de Marechal Floriano-ES

Lei Municipal nº. 673/07

BIÊNIO 2022/2023

RESOLUÇÃO 165/2021

O Conselho Municipal de Saúde de Marechal Floriano – CMSMF no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.142/90, na Lei Municipal nº. 673/07, bem como as prerrogativas regimentais e em consonância com as deliberações do Plenário, na 27ª reunião extraordinária de 21 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas – origem e aplicação dos recursos financeiros – do **2º e 3º quadrimestres de 2021**, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica a Secretária Municipal de Saúde autorizada a convocar Audiência Pública para a prestação de contas físico-financeiro.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano/ES, 21 de março de 2022.


ELISSA ORLANDI
Presidente

Homologo a Resolução 165/2022 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 8.142/90 (Art.1º, § 2º) e do Regimento Interno do Conselho (Art.16, I).


JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal